



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3533/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 22:02
Legislativo - Eli 37/2021

Exmo. Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 37/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	(x) Impositiva Individual () Crédito Novo		() Impositiva de Bancada (X) Suplementar
Ordem de Prioridade:	4		
Autoria:	Dirceu Luiz Boaretto		
Beneficiário:	Fundação Pato-Branquense do Bem Estar - Fundabem.		
Justificativa:	Concessão de subvenção social para custeio e manutenção do projeto social da Fundação Pato-Branquense do Bem Estar - Fundabem. FUNDABEM, é uma entidade beneficente de assistência social, de caráter jurídico de direito privado, sem fins lucrativos. A entidade presta atendimento a 130 crianças e adolescentes carentes em situação de risco pessoal e social, em situação de risco e vulnerabilidade social em período de contraturno escolar, os beneficiários são encaminhados pelas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e órgãos de defesa dos direitos como Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. Existe, também, uma busca espontânea por parte dos pais e responsáveis. As ações realizadas pela FUNDABEM visam atender e assistir crianças e adolescentes em período de extraclasse, contribuindo com as atividades oferecidas do município de Pato Branco/PR, afastando as crianças e adolescentes da vulnerabilidade das ruas e dos perigos, deixando-as menos ociosas, ofertando assim, através das oficinas, os eixos de convivência social, o direito de ser e a participação.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 75.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3533/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 22:02
Legislativo - EII 37/2021

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	09.04	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2.202	Manutenção das atividades da Gestão de Assistência Social.
Natureza da Despesa:	33.50.43	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	700.000,00
Emenda (+):	R\$	75.000,00
Valores Propostos:	R\$	775.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Unidade Orçamentária:	04.02	Departamento de desenvolvimento urbano.
Ação:	2.026	Manutenção de atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG
Natureza da Despesa:	33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	500.000,00
Emenda (-):	R\$	75.000,00
Valores Propostos:	R\$	425.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2021.


Dirceu Luiz Boaretto
Vereador – Podemos



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br

